



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Município de Nova Brésia
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Processo Administrativo nº 046/2026
Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberto

Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Nova Brésia-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRÉCIA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Nova Brésia-RS, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 002/2024, de 10 de janeiro de 2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br> no dia **03 de março de 2026, às 8h30min (oito horas e trinta minutos)**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Nova Brésia-RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 Fica esclarecido que o Município irá adquirir os produtos, de acordo com a demanda de consumo, não havendo obrigação de adquirir a totalidade das quantidades especificadas, observando-se, na compra dos produtos, as seguintes condições, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

a) cada produto, ao ser entregue, deverá atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, garantindo os padrões de identidade, qualidade e segurança.

b) os produtos devem estar adequadamente acondicionados em embalagens resistentes ao transporte contendo, externamente, os dados de identificação, marca, nome e endereço do fabricante, ingredientes, informação nutricional, número de lote e/ou data de validade, peso líquido e data de fabricação.

c) não serão recebidos os gêneros alimentícios que apresentarem indícios ou características que possam vir a comprometer a utilização dos produtos.

d) os produtos devem estar em qualidade adequada para consumo, frescos e isentos de bolor e sujidades.

e) todos os gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar deverão ser entregues diretamente nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situadas na Rua Madre Assunta Marchetti, Bairro São Cristóvão, neste Município de Nova Brésia/RS.

1.3. A Comissão nomeada conforme Portaria nº 233/2021, de 20 de Dezembro de 2021, poderá solicitar amostra para qualquer dos itens constantes da relação do Anexo I, quando a marca do item cotado não constar da relação de marcas aprovadas para os itens, ou sempre que julgar necessário, para que o item cotado possa ser analisado após a adjudicação e antes de realizada a homologação do item.

1.4 Para os produtos cuja marca foi cotada na proposta e que estejam pré-aprovados (Anexo I), não há a necessidade de entrega de amostra para análise.

1.5 Somente serão entregues as amostras dos produtos cujas marcas não estejam pré-aprovadas ou que não possuírem amostras pré-aprovadas.

1.6 As amostras não serão ressarcidas aos licitantes, sendo que é de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento da amostra do item para análise da Comissão.

1.7 As amostras dos itens poderão não ser solicitadas, porém os mesmos deverão estar de acordo com as exigências feitas na descrição do produto.

1.8 A não apresentação de amostras ou a recusa das mesmas por parte da Comissão, quando solicitada, acarretará na desclassificação da empresa licitante no item do certame.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;
- 5.3.1.** É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- 5.3.2.** Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
- 5.3.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 5.4.1.** Alvará sanitário do estabelecimento emitido pela Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regulamente essa possibilidade).

6. GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Não será exigida garantia na apresentação de propostas para este certame.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo de real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

9.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O termo inicial do contrato será o de sua assinatura pelo período de vigência de 12 (doze) meses.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Ensino Municipal

12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (621)

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Ensino Municipal

12.361.0047.2009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (696)

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Recurso MDE

12.365.0041.2008 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (607)

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (6015)

18.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias da entrega total do(s) produto(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

18.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.3. O prazo de entrega integral dos produtos é de 05 (cinco) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

19.2. Os materiais deverão ser entregues nas Escolas Municipais, sitas a Rua Madre Assunta Marchetti, nºs 261 e 267, Bairro São Cristóvão, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

19.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

meio do seguinte endereço eletrônico: licitacoes@novabrescia.rs.gov.br ou no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.novabrescia.rs.gov.br, além de divulgadas no próprio sistema da plataforma no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Meio/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Nova Brésia/RS, 18 de fevereiro de 2026.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____

Assessor(a) Jurídico(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo detalhar especificações e quantidades para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar às Escolas Municipais de Nova Brésia – RS.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Nova Brésia-RS, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas as seguir descritas, através do site <https://pregaobanrisul.com.br>

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Os produtos destinam-se ao consumo das Escolas Municipais, como forma de complemento alimentar à merenda escolar municipal, atendendo a demanda da Rede Municipal de Ensino, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE.

3.2 As quantidades foram estimadas com base na demanda dos produtos, considerando-se informações de consumo anteriores e as demandas solicitadas pela nutricionista do município.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo para a entrega dos produtos é de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

4.2 Os gêneros alimentícios serão solicitados conforme a necessidade do Município e deverão ser entregues nas datas, nos locais e quantidades solicitadas, sendo designadas para o recebimento o servidor responsável pela merenda de cada local, a entrega deverá acontecer no horário de funcionamento das escolas.

4.3 O horário de entrega dos produtos nas escolas será: turno da manhã das 07h às 11h e à tarde das 13h às 16h.

5. DOS VALORES ESTIMADOS:

5.1 O orçamento previamente estimado para a contratação está descrito em planilha específica, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

6.1 Segue abaixo relação de itens com o respectivo valor de referência:

Item	Descrição	Un	Qtde.	R\$
01	Abacate fruta Produto em kg in natura. Unidade inteira, de tamanho médio, grau médio de amadurecimento. Fruta firme, sem machucados internos e externos, sem perfurações. Embalagem primária de plástico resistentes e transparentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas. Validade semanal.	kg	150	R\$ 10,85
02	Abacaxi fruta	Unid	500	R\$ 6,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto em unidade in natura. Variedade pérola. Unidade inteira, de tamanho médio. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, cor e sabor próprios. Embalagem primária: caixa plástica higienizada. Validade semanal.			
03	Abobrinha Italiana Produto in natura. Unidades de tamanho médio, legumes firmes e limpos, sem machucados internos e externos, cor característica. Embalagem primária: caixa plástica higienizada. Validade semanal.	kg	75	R\$ 2,75
04	Açafrão da terra (cúrcuma em pó) Produto minimamente processado. Corante e condimento natural, sem adição de outros ingredientes, obtido através da desidratação e moagem do tubérculo de mesmo nome. Embalagem primária: plástica contendo no mínimo 50 gramas do produto. Rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct de 50g	100	R\$ 2,03
05	Açúcar branco cristal Produto minimamente processado. Embalagem primária de plástico, contendo 5kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.	Pct de 5kg	350	R\$ 18,50
06	Açúcar demerara Produto minimamente processado, granulado, de coloração amarelada. Embalagem primária de papel ou plástico, contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.	kg	50	R\$ 6,99
07	Açúcar mascavo Produto minimamente processado, não refinado e não granulado. Embalagem primária de plástico contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.	kg	100	R\$ 11,00
08	Aipim descascado, limpo e congelado Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, lacrada, contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	kg	100	R\$ 11,65
09	Alface crespa verde Produto in natura. Unidades apresentando folhas íntegras, frescas e sem sujidades. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas. Validade semanal	unid	650	R\$ 2,98
10	Alho Produto in natura. Bulbos graúdos, com casca, frescos, sem machucados e brotamentos, sem bulbos chochos, mofados ou deteriorados. Embalagem primária plástico transparente com no mínimo 0,5 kg do produto. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	25	R\$ 52,25
11	Ameixa vermelha fruta Peso da unidade entre 70 e 100g, firme, fresca, aroma e cor, típicos da variedade, sem machucados internos ou externos. Devem estar livres de insetos, parasitas, larvas e enfermidades, assim como de danos por eles provocados. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Validade semanal.	kg	200	R\$ 9,70
12	Ameixa seca sem caroço Embalagem com no mínimo 100g. Produto contendo ameixa seca, óleo vegetal e conservante. Rotulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação	Pct de 100g	200	R\$ 11,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
 Fone/Fax: (51)37571160/37571122
 CNPJ 88.600.655/0001-41

	nutricional, validade e lote. Mínimo de 6 (seis) meses de validade no momento da entrega.			
13	Amendoim descascado e torrado Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, sem mofo e isento de sujidades e insetos, contendo no mínimo 500 gramas do produto, embalados a vácuo. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (meses) meses a partir da data da entrega.	kg	100	R\$ 24,70
14	Amido de milho Produto processado a base de milho. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 500 gramas do produto. Pode apresentar embalagem cartonada. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	kg	50	R\$ 6,25
15	Arroz integral tipo 1, classe longo fino Produto minimamente processado obtido ao extrair unicamente a casca do grão, mantendo o germe e a película que o envolve. Embalagem primária: plástica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Com registro no MAPA e acompanhado de certificado de classificação da ASCAR/EMATER RS	kg	200	R\$ 5,45
16	Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino Produto processado obtido por descascamento, polimento e parboilização (pré-cozimento). Embalagem primária: plástica transparente, contendo 5 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Com registro no MAPA e acompanhado de certificado de classificação da ASCAR/EMATER RS	Pct 5kg	250	R\$ 32,80
17	Arroz branco polido tipo 1 classe longo fino Produto processado obtido por descascamento e polimento dos grãos de arroz. Embalagem primária: plástica transparente, contendo 5 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Com registro no MAPA e acompanhado de certificado de classificação da ASCAR/EMATER RS	Pct 5kg	250	R\$ 20,47
18	Aveia em flocos finos/médios Produto minimamente processado. Embalagem primária: plástica transparente, contendo no mínimo 250 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Pct de 250g	200	R\$ 4,74
19	Banana caturra Produto in natura, grupo CATURRA, unidades inteiras com casca, em pencas. Frutas de tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Acondicionados em caixas plásticas higienizadas. Validade semanal	kg	3500	R\$ 4,48
20	Banana prata Produto in natura, grupo CATURRA, unidades inteiras com casca, em pencas. Frutas de tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Acondicionados em caixas plásticas higienizadas. Validade semanal	kg	3500	R\$ 6,80
21	Banha de porco Composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1,5 kg.	Unid	15	R\$ 22,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Rotulagem conforme legislação vigente. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses, a contar da data de entrega.			
22	Flocos de arroz em barra Produto processado, sabor doce, obtido da expansão de arroz tipo cateto integral, adicionado de mel, melado ou açúcar mascavo. Produto sem adição de conservantes artificiais. Embalagem primária: pacotes transparentes contendo barrinhas individuais de 10 gramas cada. Embalagem secundária: pacotes transparentes de 100 gramas, contendo 10 barrinhas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	pct	300	R\$ 8,20
23	Batata doce Produto in natura, unidades de tamanho médio à grande, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixas plásticas higienizadas.	kg	350	R\$ 10,48
24	Batata inglesa branca Produto in natura, unidades de tamanho médio à grande, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	600	R\$ 8,50
25	Bebida láctea fermentada Produto processado, resfriado, acrescido de polpa natural de fruta. Embalagem primária: garrafa plástica/saco plástico contendo no mínimo 750 ml do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	und	400	R\$ 5,23
26	Bebida láctea fermentada sem lactose Produto processado, resfriado, acrescido de polpa natural de fruta. Embalagem primária: garrafa plástica/saco plástico contendo no mínimo 750 ml do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. PRODUTO DESTINADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS.	unid	100	R\$ 7,00
27	Bergamota comum fruta Produto in natura, unidade inteira com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	600	R\$ 8,25
28	Beterraba Produto in natura, unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, sem folhas. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	350	R\$ 6,00
29	Bife de fígado Em bife, fresco, de 1ª qualidade; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico transparente atóxico; atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega. Registro no órgão competente.	kg	100	R\$ 16,80
30	Biscoito caseiro cookie baunilha com gotas de chocolate Produto processado, sabor doce, em formato redondo, de textura crocante, coloração dourada. Deve conter os seguintes ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, gotas de chocolate, gordura vegetal de palma, amido de milho, fécula de mandioca, açúcar invertido, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato	pct	25	R\$ 15,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	de sódio e bicarbonato de amônio e espessante goma xantana. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico coberto com embalagem acartonada contendo no 100g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS			
31	Biscoito cream cracker integral Produto processado, salgado, fino, crocante, de textura levemente ondulada, com aroma característico de produto fermentado, de coloração bege claro, sem corantes artificiais, contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, açúcar, sal, cloreto de potássio e aromatizantes. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, fermento biológico e emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária de refil contendo no mínimo 100g, reembalados em sacos plásticos com no mínimo 300g de produto. Deve conter no mínimo 42% de cereais integrais. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. MARCA SUGERIDA: MOSSMANN	pct	200	R\$ 8,99
32	Biscoito caseiro de coco contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	pct	500	R\$ 11,99
33	Biscoito de polvilho com batata doce (rosquinha) Produto processado, de textura crocante, cor dourada, em forma de bolinha ou rodela, contendo somente os seguintes ingredientes: polvilho azedo, batata doce, água, óleo vegetal de coco e sal. Sem conservantes ou corantes artificiais. Embalagem primária plástica parcial ou totalmente transparente contendo 300 gramas do produto. Rótulo de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: CASA DA CUCA	Pct	500	R\$ 7,45
34	Biscoito de polvilho simples sem gluten (rosquinha) Produto processado. Embalagem primária plástica transparente contendo 80 gramas do produto. Deve conter os seguintes ingredientes: polvilho azedo, leite, gordura vegetal de palma, sal, ovo integral desidratado, fibra alimentar, aromatizante natural. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 3 meses, a contar da data da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: d'sabor alimentos caseiros ALIMENTO PARA DIETAS ESPECIAIS	pct	500	R\$ 6,50
35	Biscoito de polvilho tradicional salgado s/ lactose (rosquinha) Pacote contendo entre 80 e 120g, sem glúten, sem lactose, produzida a partir de polvilho, gordura vegetal, ovo, sal, pode conter amido de milho. Empacotado convencionalmente em embalagem transparente contendo identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação, prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	pct	500	R\$ 8,90
36	Biscoito Doce sem açúcar Produto processado, feito à base de um mix de frutas, com zero adição de açúcar ou adoçante dietético, apenas adoçado pelas frutas, como também zero conservantes químicos. Deve conter somente estes ingredientes: amido de milho,	pct	200	R\$ 15,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	batata doce, gordura vegetal de palma, fécula de mandioca, banana com casca, água, uvas passas, ameixa desidratada, bicarbonato de amônia, lecitina de soja, fermento químico e canela. Embalagem primária aluminizada contendo 120 gramas do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: CASA DA CUCA (Linha: sell-e)			
37	Biscoito Maria integral sem lactose Produto processado, contendo no mínimo 37% de cereais integrais, isento de gordura trans, sabor doce, em formato redondo, estampado, de textura crocante, coloração dourada. Deve conter os seguintes ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO SEM GORDURA TRANS E SEM LACTOSE SUGESTÃO DE MARCA: MOSSMAN	pct	200	R\$ 8,75
38	Biscoito caseiro colonial Deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	R\$ 21,95
39	Biscoito caseiro de massa Deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	R\$ 21,99
40	Biscoito caseiro de melado deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, MELADO , açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	R\$ 21,95
41	Biscoito caseiro de maisena deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, amido de milho, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	R\$ 19,98
42	Biscoito caseiro de manteiga	kg	100	R\$ 23,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

	deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, manteiga, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.			
43	Biscoito caseiro vovó sentada deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	R\$ 22,00
44	Biscoito de sal cream cracker pacote 345 gr com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente. SUGESTÃO DE MARCA: GERMANI	unid	200	R\$ 4,95
45	Biscoito doce maisena deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, amido de milho, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. SUGESTÃO DE MARCA: GERMANI	unid	150	R\$4,60
46	Biscoito de Milho sem glúten Produto processado, sem glúten, 100% vegetal, sem açúcar, sem sal e feito apenas com os seguintes ingredientes: canjica de milho e emulsificante natural lecitina de girassol. Embalagem primária plástica contendo 130 gramas (20 unidades de aproximadamente 6 gramas cada). PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS E BEBÊS MARCA SUGERIDA: JASMINE	Pacote de 130 gramas	50	R\$ 11,90
47	Biscoito salgado palito orégano sem leite deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, sal, orégano e gordura. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. MARCA SUGERIDA: Paludo	Kg	100	R\$21,95
48	Biscoito salgado palito sem leite deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, sal e gordura. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 200g do produto.	Kg	100	R\$20,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição.			
49	Bolinho de Tilápia Produto Congelado, com mínimo de 70% carne de tilápia na sua composição, sem espinhos, sem aditivos químicos, gramatura unitária aproximada 25g, acondicionado em embalagem plástica contendo 2kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote. SUGESTÃO DE MARCA: CULTIV ALIMENTOS	kg	150	R\$ 39,00
50	Brócolis Produto in natura, sem folhas, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme (verde escuro), sem machucados internos e externos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes contendo 1 unidades. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	und	500	R\$ 7,02
51	Cacau em pó 100% Produto minimamente processado sem adição de açúcar . Embalagem primária de plástico transparente atóxico, contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct de 200g	250	R\$ 6,25
52	Café solúvel granulado Produto processado. Embalagem primária: vidro, lata ou sachê contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	Unid	200	R\$ 28,00
53	Canela em casca Produto minimamente processado. Embalagem primária: frasco plástico transparente ou sachê contendo no mínimo 50 gramas do produto. As lascas devem estar inteiras e com boa aparência. O produto deve estar isento de sujidades. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	Unid c/ 50g	100	R\$ 12,35
54	Canela em pó Produto minimamente processado. Embalagem primária: frasco plástico transparente ou sachê contendo no mínimo 25 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	Unid c/ 25g	150	R\$ 6,95
55	Caqui fruta (tipo chocolate preto) Produto in natura. Unidades inteiras, limpas, maduras, com casca, de tamanho médio, fruta firme, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	150	R\$ 11,30
56	Carne bovina - cubos (2x2cm) congelado Produto minimamente processado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes de 2ª: paleta ou acém. Isento de cartilagens, pelancas, nervos e ossos, apresentando no máximo 15% de gordura. Cortado em formato de cubos com aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto (pacote com 20 unidades), totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	kg	650	R\$ 36,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

57	Carne bovina - moída congelada Produto minimamente processado. Isento de sebos, pelancas, cartilagens e ossos, apresentando no máximo 15% de gordura, moído em MOEDOR MÉDIO e congelado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: alcatra, coxão de dentro, patinho, maminha e/ou dianteiro; com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	kg	1750	R\$ 32,05
58	Carne bovina - iscas congeladas 15 gramas Produto congelado, cortada em tiras, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: paleta e/ou acém; apresentando no máximo 15% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	kg	1000	R\$ 35,02
59	Carne de frango - filé de coxas e/ou sobrecoxas congelado Produto congelado. Minimamente processado, isento de pelancas, cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 03 meses, a contar da data de entrega.	kg	400	R\$ 17,80
60	Carne de frango - Filezinho sassami congelado Carne de frango - Filezinho de peito (sassami) congelado soltinho. Produto minimamente processado. Cortes de frango congelados 1 a 1, isentos de pele, ossos, nervos e cartilagens. Embalagem primária atóxica contendo 1 kg do produto sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto MAPA. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	kg	600	R\$ 19,90
61	Carne de frango - Moída congelada Produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Isento de cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	kg	200	R\$ 12,99
62	Carne suína – picada (2x2cm)Escalopes congelados 50 gramas Produto congelado, composto 100% de carne suína, e picado em formato de cubos de aproximadamente 2 x 2 cm. Embalagem primária plástica transparente contendo 1kg, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	kg	300	R\$ 20,35
63	Carne suína - Moída congelada	kg	350	R\$ 17,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto congelado, composto 100% de carne suína. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.			
64	Carne suína - Pernil sem pele, desossado e congelado Produto congelado, peça inteira composta 100% de carne sem osso e sem pele deverá apresentar no máximo 10% de aponevroses e gordura, c/cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primárias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, s/ fechos e, pesando aproximadamente 1kg, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	kg	300	R\$ 18,45
65	Cebola branca Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: caixas plásticas higienizadas.	kg	800	R\$ 4,00
66	Cenoura Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem folhas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	400	R\$ 5,30
67	Chá sache Sabores variados em sachê (saquinho), caixa com no mínimo 10 sachês, envelopados individualmente. Diversos sabores.	unid	150	R\$ 4,45
68	Chuchu Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	250	R\$ 7,35
69	Coco ralado desidratado s/ açúcar Produto minimamente processado, sem adição de açúcar e conter como primeiro ingrediente o coco. Embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data da entrega.	Pct c/ 100g	250	R\$ 4,20
70	Colorau em pó Produto minimamente processado. Corante alimentício natural feito à base de urucum. Embalagem primária plástica transparente contendo no 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data da entrega.	Pct c/ 500g	200	R\$ 5,99
71	Coração de frango congelado Produto processado. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	kg	250	R\$ 34,90
72	Couve Chinesa	unid	300	R\$ 8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto in natura. Unidades apresentando folhas íntegras, frescas e sem sujidades. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.			
73	Couve Flor Produto in natura, sem folhas, produtos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes contendo 1 unidades. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas. Validade semanal	unid	300	R\$ 7,65
74	Couve Folha Produto in natura. Do tipo manteiga. Molhos com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes contendo 1 maço. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	unid	150	R\$ 5,00
75	Cravo da Índia em flor Produto in natura. Embalagem primária: frasco plástico transparente com tampa ou sachê, contendo no mínimo 15 gramas do produto. Rótulo conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	Pct c/ 15g	50	R\$ 5,50
76	Creme de leite (nata) Produto processado e resfriado, feito à partir da gordura extraída do leite de vaca pasteurizado, contendo no mínimo 48% de gordura . Embalagem primária: pote plástico com tampa aluminizada sob a tampa plástica, embalagem atóxica, contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo conforme legislação vigente. Registro no MAPA. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias, a partir da data da entrega.	unid	200	R\$ 11,48
77	Creme de leite (Nata) sem lactose Produto processado e resfriado – deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens do tipo pote plástico de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data da entrega. PRODUTO DESTINADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS.	unid	60	R\$ 11,50
78	Creme vegetal sem sal (margarina) Produto resfriado – embalagem de 500 gramas rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Isenta de gordura trans.	unid	80	R\$ 9,90
79	Cuca caseira simples s/ recheio Sem recheio, produto fresco, feito no dia da entrega. Acondicionada em embalagem plástica com peso de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	unid	800	R\$ 14,00
80	Erva doce in natura Embalagem de 30g, desidratada, isenta de sujidades, de cheiro e sabor próprios. Informação na embalagem conforme legislação vigente.	Unid c/ 30g	50	R\$ 6,40
81	Ervilha em grão congelada	unid	100	R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto minimamente processado, sem aditivos, somente grãos de ervilha crus e congelados. Embalagem primária plástica atóxica contendo no mínimo 300 gramas do produto totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.			
82	Ervilha em conserva Produto processado, sachê de 260g peso líquido, 170g peso drenado. Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal e/ou açúcar. Isento de aditivos alimentares. Informação nutricional de acordo com a legislação, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega) SUGESTÃO DE MARCA: FUGINI	unid	300	R\$ 4,65
83	Espinafre Fresca, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Em grau de desenvolvimento que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deverá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranhos aderentes à superfície.	unid	200	R\$ 15,45
84	Extrato de tomate 100% Composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300 gr. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: BONARE	Unid c/ 300g	500	R\$ 5,75
85	Farinha de arroz Produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais do arroz. Embalagem primária plástica atóxica contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	kg	25	R\$ 12,90
86	Farinha de aveia Produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais da aveia. Embalagem primária plástica atóxica contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	kg	250	R\$ 10,41
87	Farinha de centeio – mistura para pão Produto a base de farinha de trigo e farinha de centeio, acondicionada em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	kg	100	R\$ 10,08
88	Farinha de mandioca Produto processado obtido a partir da moagem e desidratação da mandioca crua. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	200	R\$ 2,99
89	Farinha de milho média (fubá) Produto processado, feito a partir da moagem dos grãos de milho amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6	kg	200	R\$ 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	(seis) meses, a contar da data da entrega.			
90	Farinha de tapioca Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pct c/ 500g	150	R\$ 7,88
91	Farinha de trigo especial (pacote 5 kg) Produto processado, feito a partir da moagem dos grãos de trigo descascados. Especial para produção de pães. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: atóxica contendo 5 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	Pct de 5 kg	1500	R\$ 17,30
92	Farinha de trigo especial (pacote de 1 kg) Produto processado, feito a partir da moagem dos grãos de trigo descascados. Especial para produção de pães. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: atóxica contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	kg	100	R\$ 6,90
93	Farinha de trigo integral Produto processado, feito a partir da moagem dos grãos de trigo integral. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: atóxica contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. MARCA SUGERIDA: NORDESTE	kg	150	R\$ 4,99
94	Fécula de batata Produto processado, obtida a partir da extração do amido presente nas batatas. Usado com espessante natural. Produto isento de glúten. Embalagem primária plástica com sistema (abre e fecha), contendo no mínimo 300 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pc de 300 gramas	100	R\$ 8,00
95	Feijão carioca Produto minimamente processado. Grãos limpos, em embalagem atóxica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.	kg	300	R\$ 11,48
96	Feijão preto Produto minimamente processado. Grãos limpos, em embalagem atóxica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.	kg	400	R\$ 6,05
97	Feijão vermelho Produto minimamente processado. Grãos limpos, em embalagem atóxica transparente, contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	200	R\$ 11,85
98	Fermento biológico seco Produto processado. Embalagem primária à vácuo, atóxica, aluminizada, contendo no máximo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	Pct de 500 gramas	150	R\$ 20,35
99	Fermento químico em pó Sachês de no mínimo 10g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	Sache c/ 10g	5000	R\$ 1,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.			
100	Filé de peixe congelado (tilápia) Produto minimamente processado, sem espinhos. Embalagem primária atóxica, transparente contendo 1 kg do produto, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto no MAPA. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	kg	100	R\$ 45,50
101	Flocos de milho com açúcar Produto processado, elaborado a base de milho enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária contendo no mínimo 250 gramas do produto. Pode apresentar embalagem secundária cartonada. Rótulo de acordo com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	Pct c/ 250g	50	R\$ 10,90
102	Flocos de milho integral sem açúcar Produto processado, sem adição de açúcar, feito a base de cereais, farinhas integrais e grãos, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária: polietileno contendo no mínimo 250 gramas. Pode apresentar embalagem secundária cartonada. Rótulo de acordo com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	Pct c/ 250g	100	R\$ 10,90
103	Geléia de frutas (sabores diversos) Produto processado, feito à base de frutas frescas (uva, goiaba ou morango) contendo os seguintes ingredientes: polpa natural e/ou pedaços de fruta, açúcar, pectina. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no máximo 1kg do produto. Rótulo conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data da entrega.	kg	150	R\$ 13,55
104	Geléia de fruta s/ açúcar s/ adoçante Produto processado, sem adição de açúcar nem adoçantes, acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 250gr. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses a contar do momento da entrega.	kg	50	R\$ 26,00
105	Goiaba fruta Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	100	R\$ 19,79
106	Goma xantana Ingrediente alimentício usado como alternativa ao glúten e como espessante. Produto isento de glúten. Embalagem primária plástica com sistema (abre e fecha), contendo 50 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pct de 50 gramas	25	R\$ 9,00
107	Granola tradicional integral Produto processado, rico em fibras, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: flocos de aveia integral e milho integral, uva-passa, flocos de cereais, óleos vegetais (milho /ou girassol e/ou algodão e/ou palma), melado de cana, açúcar mascavo, fibra de trigo, extrato de malte, glicose, coco, mix de vitaminas e minerais, gergelim, aromas	Pacote de 250 gramas	100	R\$ 9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	naturais e antioxidante natural tocoferol. Embalagem primária atóxica, contendo 250 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: Naturale, Jasmine.			
108	logurte de frutas Produto processado contendo os seguintes ingredientes: Leite pasteurizado e/ ou leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de fruta, polpa de fruta, corante e aromatizante natural, estabilizante e fermento lacteo. Embalagem primária: garrafa plástica lacrada contendo no mínimo 700ml do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias, a partir da data da entrega. Produto registrado no MAPA.	Garrafas	500	R\$ 8,00
109	logurte natural integral sem sabor Produto processado sem açúcar adicionado e contendo somente os seguintes ingredientes: leite integral e fermentos lácteos. Embalagem primária pote plástico c/ tampa aluminizada sob a tampa plástica, contendo no mínimo 150g. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias, a partir da data da entrega. Produto registrado no MAPA.	Pote	100	R\$ 3,50
110	Kiwi Fruta firme, sem machucados internos ou externos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Isenta de umidade externa anormal, sem sinais de mofo, bolores, rachaduras ou cortes na casca. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Validade semanal.	kg	150	R\$ 29,30
111	Laranja do céu (fruta) Produto in natura, unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	150	R\$ 13,88
112	Laranja de umbigo (fruta) Produto in natura, unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	150	R\$ 8,32
113	Laranja de suco (fruta) Produto in natura, unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	200	R\$ 6,88
114	Leite em pó integral Produto processado, em pó, sem adição de açúcar e soro. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr. Rótulo contendo Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data da entrega. Produto registrado no MAPA. SUGESTÃO DE MARCA: DÁLIA	Pct c/ 400g	100	R\$ 13,88
115	Leite UHT, semi desnatado, sem lactose acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	litros	1000	R\$ 5,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

116	Leite UHT integral acondicionado em embalagem de 1 litro. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	litros	1500	R\$ 5,02
117	Lentilha em grão Produto minimamente processado. Grãos limpos. Embalagem primária transparente atóxica contendo no mínimo 400 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 400g	300	R\$ 6,45
118	Limão fruta Produto in natura, variedades SICILIANO, TAITI, GALEGO ou CAIPIRA. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	50	R\$ 13,90
119	Maçã fruta Produto in natura, variedades FUJI ou GALA. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados e perfurações, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	4000	R\$ 13,75
120	Mamão formosa fruta Produto in natura, variedade FORMOSA. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	900	R\$ 14,60
121	Manga fruta Produto in natura. Variedades ROSA, TOMMY, PALMER ou HADEN. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	900	R\$ 8,75
122	Manteiga sem sal Produto processado à base de leite de vaca, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado e maturado, sem acréscimo de sal, em embalagens de 200 gramas, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data da entrega. Registro do MAPA.	Tabletes de 200 gramas	100	R\$ 10,50
123	Massa caseira tipo espaguete Produto processado e produto fresco. Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, ovo e sal. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans e aditivos alimentares. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada na sua composição.	Pct de 500 gramas	200	R\$ 9,50
124	Massa alimentícia de arroz (sem glúten) Produto processado a base de farinha de arroz, sem glúten. Embalagem primária de polipropileno contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. ALIMENTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pct de 500 gramas	25	R\$ 8,00
125	Massa fresca em rolo Produto processado, fresco, refrigerado. Embalagem primária plástica transparente	kg	25	R\$ 17,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega.			
126	Massa seca letrinhas Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct de 500g	150	R\$ 6,00
127	Massa seca cabelo de anjo Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct de 500g	150	R\$ 6,45
128	Massa seca caramujinho / conchinha Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	250	R\$ 6,74
129	Massa seca espagete Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	300	R\$ 3,70
130	Massa seca sem ovo (ninho, espagete) Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. ALIMENTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pct c/ 500g	150	R\$ 3,40
131	Massa seca parafuso Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	600	R\$ 2,90
132	Massa caseira integral Produto processado, 100% integral, feito somente com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de corantes e conservantes, com alto teor de fibras. Embalagem primária de polipropileno contendo 400 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	pct	100	R\$ 10,90
133	Massa seca parafuso integral Produto processado, 100% integral, feito somente com farinha de trigo integral. Livre de corantes e conservantes, com alto teor de fibras. Embalagem primária de polipropileno contendo 400g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	pct	250	R\$ 8,90
134	Mel de abelha Produto minimamente processado, 100% natural. Embalagem primária transparente atóxica e lacrada, contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com	fr	50	R\$ 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	legislação vigente. Produto com registro no MAPA. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.			
135	Melado de cana batido Produto processado, resultante da concentração do caldo da cana de açúcar batido, resfriado e envasado. 100% sacarose. Embalagem primária: pote plástico ou vidro contendo no mínimo 400 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data da entrega.	kg	50	R\$ 14,45
136	Melancia fruta Produto in natura. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas maduras, frescas e limpas, sem machucados internos e externos, cor característica. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	600	R\$ 4,30
137	Melão fruta Produto in natura. Do tipo espanhol. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas maduras, frescas e limpas, sem machucados internos e externos, cor característica. Frutos com polpa suculenta. Fruto maduro. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	1000	R\$ 12,00
138	Milho verde em espiga limpo Produto minimamente processado. Unidades inteiras, frescas, descascadas e limpas (sem o cabelo do milho). Tamanho médio a grande, com grãos bem desenvolvidos, porém macios, leitosos e uniformes em toda superfície da espiga. Embalagem primária plástica transparente e atóxica, contendo de 3 a 5 unidades do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente.	Pct	500	R\$ 8,80
139	Milho verde em conserva sache sachê de 260g peso líquido, 170g peso drenado. Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal e/ou açúcar. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: FUGINI	Pct	300	R\$ 3,30
140	Milho verde congelado Milho verde processado, cru, em grãos uniformes, selecionada, higienizada e branqueada, congelado, sem aditivos e sem conservantes, isenta de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Rótulo conforme legislação vigente. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	unid	100	R\$ 19,00
141	Moranga Produto in natura. Variedade cabotiã . Unidades íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	kg	100	R\$ 3,99
142	Moranga limpa em cubos congelada Produto minimamente processado, cortado em formato de cubos limpos, com casca, congelados e embalados em recipiente plástico transparente contendo, no mínimo 500g do produto. Rótulo conforme legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	kg	100	R\$ 8,88
143	Moranguinho fruta Produto in natura. Fruta inteira, madura, limpa e fresca. Unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos, sem perfurações. Embalagem primária: saco plástico transparente ou bandeja envolta em filme plástico. Embalagem secundária:	kg	50	R\$ 28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	caixa plástica higienizada.			
144	Moranguinho fruta congelado Produto minimamente processado. Fruta inteira ou em metades, madura, limpa e fresca. Unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos, sem perfurações. Embalagem primária: saco plástico preferencialmente transparente contendo 1kg. Informações conforme legislação.	kg	50	R\$ 22,99
145	Óleo de girassol Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Produto com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	unid	300	R\$ 16,56
146	Óleo de soja refinado Produto processado. Embalagem primária: plástica com lacre na tampa, contendo 900 mL do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	unid	400	R\$ 7,95
147	Orégano seco Erva condimentar em folhas desidratadas. Embalagem primária: embalagem plástica transparente contendo 40 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	pct	100	R\$ 4,27
148	Ovos de galinha branco Produto in natura, tipo grande ou extra . Unidades inteiras, frescas, limpas, sem rachaduras ou perfurações. Embalagem primária: bandeja acartonada descartável ou bandeja plástica contendo 30 unidades cada. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA.	Bandeja com 30 unid	1.000	R\$ 23,75
149	Ovos de codorna Produto in natura. Unidades inteiras, frescas, limpas, sem rachaduras ou perfurações. Embalagem primária: bandeja acartonada descartável com tampa ou bandeja plástica com tampa contendo 30 (trinta) unidades cada. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA.	Bandeja c/ 30 unid	75	R\$ 8,00
150	Pão caseiro Produto fresco, macio, bem assado e não queimado, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	unid	250	R\$ 15,22
151	Pão fatiado de sanduiche Produto fresco, macio e sem a presença de sujidades. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	Unid de 500g	1100	R\$ 9,72
152	Pão sovado Unidades de aproximadamente 50 gr, produto fresco, produzido no dia da entrega,	kg	1200	R\$ 18,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	macio e sem presença de sujidades e mofo. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.			
153	Pão francês de centeio Unidades de aproximadamente 50 gr, produto fresco, produzido no dia da entrega, macio e sem presença de sujidades e mofo. Composto por farinha de centeio, farinha de trigo, água, sal, fermento e grãos integrais. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	kg	1200	R\$ 20,40
154	Pão francês Unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	kg	1200	R\$15,99
155	Pão integral fatiado Produto processado fresco, macio, com no mínimo, 30% de ingredientes integrais. Produto integral elaborado a base de grãos integrais, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto cortado em fatias de, no mínimo 20 gramas e, no máximo 30 gramas. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1 unidade de pão fatiado pesando no mínimo 500 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 15 dias a partir da data da entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	unid	500	R\$ 13,50
156	Passa de uva branca sem semente Produto processado, sem adição de açúcar. Embalagem primária de plástico transparente atóxico, contendo no mínimo 150 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 150g	300	R\$ 6,90
157	Passa de uva sem semente Produto processado, sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo 100 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct c/ 100g	300	R\$ 6,05
158	Pepino japonês Produto in natura. Unidades inteiras, com casca fina, cor verde escura, unidades íntegras, frescas, crocantes e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	200	R\$ 8,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

159	Pêra importada fruta Produto in natura. Frutos maduros com casca lisa, polpa suculenta e branca. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	1500	R\$ 18,88
160	Pêssego fruta Produto in natura. Frutos inteiros, tamanho médio, maduros com casca lisa, sem perfurações e machucados internos ou externos. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	500	R\$ 13,90
161	Pimentão verde Produto in natura, unidades inteiras, com casca, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	50	R\$ 18,60
162	Pipoca em grão cru Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	200	R\$ 3,75
163	Pó para preparo de bebida de soja Sem sabor, isento de açúcar. Deverá possuir como principal ingrediente proteína de soja. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagem de no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. PRODUTO DESTINADA A INDIVÍDUOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS.	Unid c/ 300g	30	R\$ 37,75
164	Polpa de fruta congelada (unidade/sachê) Alimento minimamente processado, 100% fruta, 100% natural, sem a adição de açúcares, água, adoçantes, conservantes, corantes e aditivos. Embalagem primária plástica – sachê contendo no mínimo 100g. Embalagem secundária caixa, contendo informações do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e validade. Empresa registrada no MAPA. Conservação do produto a -18°C. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Temperatura de recebimento igual ou inferior a -12°C, sem sinais de descongelamento ou recongelamento. MARCA SUGERIDA: BARTZ	kg	100	R\$ 29,90
165	Polvilho azedo Produto processado. Também chamado de fécula de mandioca modificada por processo de fermentação e secagem. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS: SEM GLÚTEN	pct	350	R\$ 4,39
166	Polvilho doce Produto processado, obtido através do processo de amasse da mandioca até virar goma, secagem e moagem. Embalagem primária plástica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS: SEM GLÚTEN	pct	250	R\$ 3,05
167	Presunto magro cozido fatiado 180 gramas	unid	450	R\$ 4,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto processado, elaborado 100% de lombo suíno, água, sal e condimentos. Com menor teor de sal e menor teor de gordura. Embalagem primária: plástica transparente contendo 180 gramas do produto fatiado. Cada fatia deve pesar entre 10 gramas e 20 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA. NÃO PODERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O ADITIVO GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU INS 621.			
168	Pitaya vermelha Produto in natura, frutas com casca e interior vermelhos, unidades de tamanho médio ou grande, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	Kg	100	R\$ 20,00
169	Pitaya branca Produto in natura, frutas com casca vermelha por fora e coloração branca por dentro. Unidades de tamanho médio ou grande, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	Kg	100	R\$ 20,00
170	Presunto fatiado 1kg Produto processado, elaborado 100% de lombo suíno, água, sal e condimentos. Com menor teor de sal e menor teor de gordura. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1 kg do produto fatiado. Cada fatia deve pesar entre 10 gramas e 20 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA. NÃO PODERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O ADITIVO GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU INS 621.	unid	150	R\$ 25,90
171	Queijo mussarela fatiado 1kg Produto processado, feito a base de leite de vaca pasteurizado. Queijo de massa filada, macio e relativamente úmido. Deve apresentar, em média, a seguinte composição: 43% a 46% de umidade; 22% a 24% de gordura; teor de sal variando entre 1,6% a 1,8%; e pH entre 5,1 e 5,3. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto fatiado. Cada fatia deve pesar no mínimo 10 gramas e no máximo 20 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA.	kg	200	R\$ 57,25
172	Queijo mussarela fatiado 150 gramas Produto processado, feito a base de leite de vaca pasteurizado. Queijo de massa filada, macio e relativamente úmido. Deve apresentar, em média, a seguinte composição: 43% a 46% de umidade; 22% a 24% de gordura; teor de sal variando entre 1,6% a 1,8%; e pH entre 5,1 e 5,3. Embalagem primária plástica transparente contendo 150 gramas do produto fatiado. Cada fatia deve pesar no mínimo 10 gramas e no máximo 20 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA.	pct	1000	R\$ 8,90
173	Rabanete Produto in natura, molhos íntegros, frescos e sem rachaduras ou perfurações, apresentando cor e aroma característicos, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Devem ser frescas, estarem livres de terra, insetos, parasitas, larvas e enfermidades, assim como de danos por eles provocados. Validade semanal.	kg	250	R\$ 12,84
174	Repolho roxo Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou	kg	300	R\$ 10,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo uma ou duas unidades do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.			
175	Repolho verde Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo uma ou duas unidades do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	700	R\$ 5,83
176	Sagu Produto processado, obtido a partir da fécula (polvilho) da mandioca. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500 gramas do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct c/ 500g	200	R\$ 11,50
177	Sal amoníaco Produto processado utilizado para o preparo de biscoitos caseiros. Embalagem primária: plástica transparente contendo 100 gramas do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct c/ 100g	50	R\$ 4,25
178	Sal refinado Produto enriquecido com iodo. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1kg do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	250	R\$ 1,70
179	Salsicha Produto tipo Hot Dog de 1ª linha, resfriada, embalagem de 3 kg. Embalada em plástico resistente, a vácuo. Embalagem primária em saco plástico de polietileno, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	kg	100	R\$ 29,00
180	Salsichão de frango Linguiça fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega. Registro no MAPA.	kg	160	R\$ 19,90
181	Salsichão toscana LINGUIÇA PURA (SUÍNA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega. Registro no MAPA.	kg	150	R\$ 25,20
182	Semente de gergelim Produto in natura. Embalagem primária transparente, atóxica, contendo no mínimo 50 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	Pct c/ 200g	100	R\$ 14,90
183	Semente de linhaça integral Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	Pct c/ 500g	100	R\$ 10,90
184	Suco natural de laranja (100% suco natural)	lt	250	R\$ 14,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto processado. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, obtido da fruta madura e são por processamento tecnológico adequado. Produto pronto para o consumo. Sem adição de açúcar e isento de conservantes, corantes e aromatizantes, contendo no rótulo a denominação 100% DE SUCO ou SUCO INTEGRAL. Embalado em garrafa de vidro transparente ou embalagem cartonada asséptica com tampa rosca contendo 1 litro do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.			
185	Suco natural de maçã (100% suco natural) Produto processado. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, obtido da fruta madura e são por processamento tecnológico adequado. Produto pronto para o consumo. Sem adição de açúcar e isento de conservantes, corantes e aromatizantes, contendo no rótulo a denominação 100% DE SUCO ou SUCO INTEGRAL. Embalado em garrafa de vidro transparente ou embalagem cartonada asséptica com tampa rosca contendo 1 litro do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	lt	250	R\$ 14,90
186	Suco natural de uva (100% suco natural) Produto processado. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, obtido da fruta madura e são por processamento tecnológico adequado. Produto pronto para o consumo. Sem adição de açúcar e isento de conservantes, corantes e aromatizantes, contendo no rótulo a denominação 100% DE SUCO ou SUCO INTEGRAL. Embalado em garrafa de vidro transparente ou embalagem cartonada asséptica com tampa rosca contendo 1 litro do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	lt	250	R\$ 14,90
187	Tomate fruta Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	1000	R\$ 8,99
188	Tomate cereja Produto in natura de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos e sujidades, com polpa intacta e firme. Sem sujidades, sinais de ataques de pragas, sem deterioração de nenhuma espécie. Peso mínimo por unidade de 90g. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Validade semanal.	kg	250	R\$ 10,90
189	Vagem Produto in natura. Unidades frescas e crocantes, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem perfurações ou ferrugem. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	100	R\$ 14,90
190	Vinagre de álcool Embalagem contendo no mínimo 750 ml. Rotulagem contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	unid	150	R\$ 1,70
191	Vinagre de maçã Produto processado. Embalagem primária: garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750mL do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	unid	200	R\$ 4,70
192	Biscoito de arroz integral	Pct de	100	R\$ 17,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto processado, sem conservantes, sem aromatizantes, vegano, zero glúten, 100% integral, 100% vegetal, sem açúcar e feito com apenas 2 ingredientes: arroz integral e sal marinho. Embalagem primária plástica contendo 150 gramas. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS MARCA SUGERIDA: DA COLÔNIA ou JASMINE ou CAMIL	150g		
193	Uva Fruta sem sementes Produto in natura. Cachos de tamanho médio ou grande, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	Kg	100	R\$ 34,00

6.2 *****PARA PRODUTOS RESFRIADOS OU CONGELADOS:**

O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME PORTARIA 78/2009.

6.3 No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca.

6.4 Os veículos de transporte devem ser próprios para transporte de alimentos, e devem ser mantidos sempre limpos e higienizados.

LISTA DE MARCAS APROVADAS

AÇÚCAR CRISTAL	Colombo Guarani Globo
AÇÚCAR MASCADO	JC Zinda
AMIDO DE MILHO	Bom Mangiare APTI
ARROZ BRANCO	Bella Dica
ARROZ INTEGRAL	Tio João
ARROZ PARBOILIZADO	Blue Ville
AVEIA EM FLOCOS FINOS	Nestlé CBS Fritz e Frida Quaker
BEBIDA LÁCTEA	Santa Clara Languiru
BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE	Santa Clara
BISCOITO DE ABACAXI	Padaria Paludo
BISCOITO DE ARROZ TIPO FLOCOS	Temaki



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Zagonel
BISCOITO DE MAISENA	Padaria Paludo Mara
BISCOITO DE MANTEIGA	Delícias Vitória Mara Padaria Paludo
BISCOITO DE MELADO	Padaria Paludo
BISCOITO DE MILHO	Mara
BISCOITO DE POLVILHO	Mara Padaria Paludo
BISCOITO TIPO MARIA	Orquídea
BISCOITO TIPO PALITO SALGADO – ZERO LACTOSE	Padaria Paludo
BISCOITO TIPO PALITO SALGADO COM ORÉGANO – ZERO LACTOSE	Padaria Paludo
BISCOITO TIPO VOVÓ SENTADA – SEM OVOS E SEM LEITE	Padaria Paludo
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	Iguaçu 3 Corações
COLORAU	Parona
CONSERVA DE BETERRABA	Ivanice Fachini
CONSERVA DE BRÓCOLIS	Ivanice Fachini
CONSERVA DE CENOURA	Ivanice Fachini
CONSERVA DE COUVE-FLOR	Ivanice Fachini
CONSERVA DE PEPINO	Maciel Slaifer
CREME DE LEITE	Italac
CREME VEGRETAL SEM SAL	Claybom
DOCE DE FRUTAS – SABOR ABÓBORA	Ivanice Fachini
DOCE DE FRUTAS – SABOR FIGO	Agroindústria Slaifer – Maciel Slaifer Maria Rizzi Zanella
DOCE DE FRUTAS – SABOR GOIABA	Agroindústria Slaifer – Maciel Slaifer Maria Rizzi Zanella Agroindústria Carraro – Charlene S. Carraro
DOCE DE FRUTAS – SABOR MAMÃO	Agroindústria Slaifer – Maciel Slaifer
DOCE DE FRUTAS – SABOR MORANGO	Agroindústria Slaifer – Maciel Slaifer
DOCE DE FRUTAS – SABOR UVA	Agroindústria Vitória – Isaura Belarmino
DOCE DE FRUTAS SEM AÇÚCAR – SABOR GOIABA	Agroindústria Carraro – Charlene S. Carraro
DOCE DE FRUTAS SEM AÇÚCAR – SABOR	Agroindústria Slaifer – Maciel Slaifer



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

MORANGO	
DOCE DE LEITE	Mu-Mu
ERVILHA – SACHÊ	Fugini
FARINHA DE MILHO FINA	Bom Mangiare
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	Orquídea Viviana Nordeste
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	Orquídea Maria Inês Ki Natural
FEIJÃO CARIOCA	Fritz e Frida
FEIJÃO PRETO	Fritz e Frida Caldo Grosso
FEIJÃO VERMELHO	Fritz e Frida
FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO	Fleischmann
FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	Monopol
GELEIA DE MORANGO	Agroindústria Slaifer – Maciel Slaifer Agroindústria Vitória – Isaura Belarmino
LEITE EM PÓ INTEGRAL	Dália Elegê
LEITE UHT INTEGRAL	Dália Santa Clara Languiru
LEITE UHT ZERO LACTOSE	Dália Santa Clara Languiru
LENTILHA	Bella Dica Fritz e Frida
MASSA CABELA DE ANJO COM OVOS - SECA	Isabela
MASSA CAPELLETTI	Água na Boca Noila Nona Bassela
MASSA CARAMUJINHO COM OVOS - SECA	Renata
MASSA CASEIRA FRESCA, TIPO ESPAGUETE	Água na Boca
MASSA ESPAGUETE COM OVOS - SECA	Isabela Viviana
MASSA PARAFUSO COM OVOS – SECA	Isabela



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Orquídea Viviana Renata
MASSA PARAFUSO COM VEGETAIS – SECA	Orquídea
MILHO – SACHÊ	Fugini
MILHO PARA PIPOCA, PREMIUM	CBS Bella Dica
NATA	Languiru Dália
ÓLEO DE GIRASSOL	Salada Primor
ÓLEO DE MILHO	Salada
ÓLEO DE SOJA	Soya Primor
PÃO FRANCÊS DE CENTEIO	Supermercado Talini
PÃO DE SANDUÍCHE	Padaria Paludo Supermercado Talini
PÃO FRANCÊS	Padaria Paludo Supermercado Talini
PÃO SOVADO	Padaria Paludo Supermercado Talini
QUEIJO FATIADO	Santa Clara Dália
QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE	Santa Clara
SAGU	Prata
SAL MOÍDO IODADO	Sal Sul
SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL	Sucos Irmãos Rabaioili Família Frozza – Rafael Pedro Frozza Suvalan
SUCO DE UVA INTEGRAL	Panizzon Sucos Irmãos Rabaioili Família Frozza – Rafael Pedro Frozza Casa Baggio e CIA Ltda Sucos Monegat
VINAGRE DE ALCOOL	Redefort Weinmann Rosani



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Prinz
VINAGRE DE MAÇÃ	Rosani Prinz
CARNE BOVINA, MOÍDA (2ª Qualidade) – CONGELADA	Ouro Do Sul – Coop. Suinocultores do Caí Ltda
CARNE BOVINA TIPO ISCAS – CONGELADA	Ouro Do Sul – Coop. Suinocultores do Caí Ltda
CARNE BOVINA PICADA, CUBOS (2ª Qualidade) – CONGELADA	Ouro Do Sul – Coop. Suinocultores do Caí Ltda
CARNE SUÍNA, MOÍDA – CONGELADA	Ouro Do Sul – Coop. Suinocultores do Caí Ltda
CARNE SUÍNA, PICADA (2x2) – CONGELADA	Ouro Do Sul – Coop. Suinocultores do Caí Ltda
CARNE DE FRANGO, MOÍDA – CONGELADA	Cooperativa Languiru Ltda
CARNE DE FRANGO, PEITO SEM PELE E SEM OSSOS, CUBOS – CONGELADA	Cooperativa Languiru Ltda
CARNE DE FRANGO, PEITO SEM PELE E SEM OSSOS – CONGELADA	Cooperativa Languiru Ltda
CORTE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA – CONGELADA	Cooperativa Languiru Ltda

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao produto solicitado, observados os procedimentos conforme Termo de Referência;

7.3 Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

7.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração, especialmente designado para tanto;

7.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

7.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

7.8 Notificar, formal e tempestivamente, a EMPRESA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

7.9 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário,

à regularização de faltas ou defeitos observados, possíveis trocas ou adição de itens em desacordo, garantia do produto, qualidade, comprovação das especificações condizentes com o Edital e/ou prospectivo informativo, bem como, de todas as informações e cuidados necessários para o uso e funcionamento do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer os produtos conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;
- 8.2 Entregar os produtos adquiridos estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- 8.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 8.4 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências de cada Escola Municipal.
- 8.5 Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto na Lei federal nº 14.133/2021, quando for necessária.
- 8.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 8.7 Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
- 8.8 Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;
- 8.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 8.10 Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.
- 8.11 Os licitantes deverão mencionar as **MARCAS** dos materiais, que estão sendo cotados.
- 8.12 Garantir a qualidade do(s) material(is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta

9. DA ENTREGA E RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS

- 9.1 Os gêneros alimentícios serão solicitados conforme a necessidade do Município e deverão ser entregues nas datas, nos locais e quantidades solicitadas, sendo designadas para o recebimento o servidor responsável pela merenda de cada local, a entrega deverá acontecer no horário de funcionamento das escolas.
- 9.2 **O horário de entrega dos produtos nas escolas será: turno da manhã das 07h às 11h e à tarde das 13h às 16h.**
- 9.3 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;
- 9.4 No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a quantidade e/ou qualidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.
- 9.5 O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.
- 9.6 O prazo de entrega do produto ofertado será de 05 (cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;
- 9.7 Os itens carnes congeladas devem ser conservadas, transportadas em temperatura adequada com veículo de acordo com a legislação vigente. Somente serão aceitos fornecedores legalizados para fornecimento de carnes com registro do SIM, SIF ou SISPOA, devendo este apresentar Alvará Sanitário junto à documentação do Pregão.
- 9.8 Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg deverão ser acondicionados em embalagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

9.9 As frutas devem ser de primeira qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício e não devem estar amassadas, machucadas, com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

9.10 O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis, deverá ser efetuado em veículo adequados que atenda a todas as exigências da Vigilância Sanitárias e demais normas vigentes, dotados de cobertura para proteção da carga e não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

9.10.1 Os veículos de transporte devem ser próprios para transporte de alimentos, e devem ser mantidos sempre limpos e higienizados.

9.11 Cronograma de Entrega

9.11.1 Perecíveis e não perecíveis tais como: carnes, frango, salsicha e outros: Até cinco (05) dias após a solicitação de fornecimento;

9.11.2 Hortifrutigranjeiros: Semanalmente;

9.11.3 Leite: Semanalmente ou sempre que solicitado;

9.11.4 Panificados: Semanalmente ou sempre que solicitado.

9.11.5 As entregas serão semanais (mercados), quinzenais ou mensais, conforme combinação com a Nutricionista.

9.12 Se no ato da entrega na unidade escolar houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser repostado em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em até 24 horas.

9.13 Para produtos resfriados ou congelados: o transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica, assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009.

9.13.1 NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJO PEDIDO NÃO TENHA SIDO FEITO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO.

9.13.2 No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca.

9.13.3 Os veículos de transporte devem ser próprios para transporte de alimentos, e devem ser mantidos sempre limpos e higienizados.

9.14 Da qualidade

9.14.1 Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

9.14.2 Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

9.14.3 Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

10.DA ENTREGA EM DESACORDO

10.1 O recebimento do produto deste edital, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através de servidor designado, sendo que, os gêneros alimentícios que não forem de boa qualidade, que apresentarem qualidade inferior do produto ofertado ou com validade inferior a solicitada no Item, serão devolvidos para substituição dos produtos, sem ônus ao Município.

10.2 Quando da ocorrência da entrega de produtos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, será lavrado pela Fiscal do Contrato o Relatório de Não Conformidades.

10.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Após o recebimento de 03 (três) notificações de não conformidade pelo mesmo motivo, será encaminhado ao Setor Jurídico para que este aplique as penalidades previstas na legislação vigente e conforme contrato assinado pela empresa CONTRATADA.

Nova Brésia, 20 de janeiro de 2026.

Claudia Rohr
Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários:

Item	Descrição	Un	Qtde.	Valor
01	Abacate fruta Produto em kg in natura. Unidade inteira, de tamanho médio, grau médio de amadurecimento. Fruta firme, sem machucados internos e externos, sem perfurações. Embalagem primária de plástico resistentes e transparentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas. Validade semanal.	kg	150	
02	Abacaxi fruta Produto em unidade in natura. Variedade pérola. Unidade inteira, de tamanho médio. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, cor e sabor próprios. Embalagem primária: caixa plástica higienizada. Validade semanal.	Unid	500	
03	Abobrinha Italiana Produto in natura. Unidades de tamanho médio, legumes firmes e limpos, sem machucados internos e externos, cor característica. Embalagem primária: caixa plástica higienizada. Validade semanal.	kg	75	
04	Açafrão da terra (cúrcuma em pó) Produto minimamente processado. Corante e condimento natural, sem adição de outros ingredientes, obtido através da desidratação e moagem do tubérculo de mesmo nome. Embalagem primária: plástica contendo no mínimo 50 gramas do produto. Rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct de 50g	100	
05	Açúcar branco cristal Produto minimamente processado Embalagem primária de plástico, contendo 5kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.	Pct de 5kg	350	
06	Açúcar demerara Produto minimamente processado, granulado, de coloração amarelada. Embalagem primária de papel ou plástico, contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.	kg	50	
07	Açúcar mascavo Produto minimamente processado, não refinado e não granulado. Embalagem primária de plástico contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.	kg	100	
08	Aipim descascado, limpo e congelado Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, lacrada, contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	kg	100	
09	Alface crespa verde	unid	650	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto in natura. Unidades apresentando folhas íntegras, frescas e sem sujidades. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas. Validade semanal			
10	Alho Produto in natura. Bulbos graúdos, com casca, frescos, sem machucados e brotamentos, sem bulbos chochos, mofados ou deteriorados. Embalagem primária plástico transparente com no mínimo 0,5 kg do produto. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	25	
11	Ameixa vermelha fruta Peso da unidade entre 70 e 100g, firme, fresca, aroma e cor, típicos da variedade, sem machucados internos ou externos. Devem estar livres de insetos, parasitas, larvas e enfermidades, assim como de danos por eles provocados. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Validade semanal.	kg	200	
12	Ameixa seca sem caroço Embalagem com no mínimo 100g. Produto contendo ameixa seca, óleo vegetal e conservante. Rotulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e lote. Mínimo de 6 (seis) meses de validade no momento da entrega.	Pct de 100g	200	
13	Amendoim descascado e torrado Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, sem mofo e isento de sujidades e insetos, contendo no mínimo 500 gramas do produto, embalados a vácuo. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (meses) meses a partir da data da entrega.	kg	100	
14	Amido de milho Produto processado a base de milho. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 500 gramas do produto. Pode apresentar embalagem cartonada. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	kg	50	
15	Arroz integral tipo 1, classe longo fino Produto minimamente processado obtido ao extrair unicamente a casca do grão, mantendo o germe e a película que o envolve. Embalagem primária: plástica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Com registro no MAPA e acompanhado de certificado de classificação da ASCAR/EMATER RS	kg	200	
16	Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino Produto processado obtido por descascamento, polimento e parboilização (pré-cozimento). Embalagem primária: plástica transparente, contendo 5 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Com registro no MAPA e acompanhado de certificado de classificação da ASCAR/EMATER RS	Pct 5kg	250	
17	Arroz branco polido tipo 1 classe longo fino Produto processado obtido por descascamento e polimento dos grãos de arroz. Embalagem primária: plástica transparente, contendo 5 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Com registro no MAPA e acompanhado de certificado de classificação da ASCAR/EMATER RS	Pct 5kg	250	
18	Aveia em flocos finos/médios	Pct de	200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto minimamente processado. Embalagem primária: plástica transparente, contendo no mínimo 250 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	250g		
19	Banana caturra Produto in natura, grupo CATURRA, unidades inteiras com casca, em pencas. Frutas de tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Acondicionados em caixas plásticas higienizadas. Validade semanal	kg	3500	
20	Banana prata Produto in natura, grupo CATURRA, unidades inteiras com casca, em pencas. Frutas de tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Acondicionados em caixas plásticas higienizadas. Validade semanal	kg	3500	
21	Banha de porco Composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1,5 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses, a contar da data de entrega.	Unid	15	
22	Flocos de arroz em barra Produto processado, sabor doce, obtido da expansão de arroz tipo cateto integral, adicionado de mel, melado ou açúcar mascavo. Produto sem adição de conservantes artificiais. Embalagem primária: pacotes transparentes contendo barrinhas individuais de 10 gramas cada. Embalagem secundária: pacotes transparentes de 100 gramas, contendo 10 barrinhas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	pct	300	
23	Batata doce Produto in natura, unidades de tamanho médio à grande, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixas plásticas higienizadas.	kg	350	
24	Batata inglesa branca Produto in natura, unidades de tamanho médio à grande, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	600	
25	Bebida láctea fermentada Produto processado, resfriado, acrescido de polpa natural de fruta. Embalagem primária: garrafa plástica/saco plástico contendo no mínimo 750 ml do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	und	400	
26	Bebida láctea fermentada sem lactose Produto processado, resfriado, acrescido de polpa natural de fruta. Embalagem primária: garrafa plástica/saco plástico contendo no mínimo 750 ml do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. PRODUTO DESTINADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS.	unid	100	
27	Bergamota comum fruta Produto in natura, unidade inteira com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura,	kg	600	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.			
28	Beterraba Produto in natura, unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, sem folhas. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	350	
29	Bife de fígado Em bife, fresco, de 1ª qualidade; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico transparente atóxico; atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega. Registro no órgão competente.	kg	100	
30	Biscoito caseiro cookie baunilha com gotas de chocolate Produto processado, sabor doce, em formato redondo, de textura crocante, coloração dourada. Deve conter os seguintes ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, gotas de chocolate, gordura vegetal de palma, amido de milho, fécula de mandioca, açúcar invertido, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e espessante goma xantana. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico coberto com embalagem acartonada contendo no 100g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	pct	25	
31	Biscoito cream cracker integral Produto processado, salgado, fino, crocante, de textura levemente ondulada, com aroma característico de produto fermentado, de coloração bege claro, sem corantes artificiais, contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, açúcar, sal, cloreto de potássio e aromatizantes. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, fermento biológico e emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária de refil contendo no mínimo 100g, reembalados em sacos plásticos com no mínimo 300g de produto. Deve conter no mínimo 42% de cereais integrais. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. MARCA SUGERIDA: MOSSMANN	pct	200	
32	Biscoito caseiro de coco contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	pct	500	
33	Biscoito de polvilho com batata doce (rosquinha) Produto processado, de textura crocante, cor dourada, em forma de bolinha ou rodela, contendo somente os seguintes ingredientes: polvilho azedo, batata doce, água, óleo vegetal de coco e sal. Sem conservantes ou corantes artificiais. Embalagem primária plástica parcial ou totalmente transparente contendo 300 gramas do produto. Rótulo de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: CASA DA CUCA	Pct	500	
34	Biscoito de polvilho simples sem gluten (rosquinha)	pct	500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto processado. Embalagem primária plástica transparente contendo 80 gramas do produto. Deve conter os seguintes ingredientes: polvilho azedo, leite, gordura vegetal de palma, sal, ovo integral desidratado, fibra alimentar, aromatizante natural. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 3 meses, a contar da data da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: d'sabor alimentos caseiros ALIMENTO PARA DIETAS ESPECIAIS			
35	Biscoito de polvilho tradicional salgado s/ lactose (rosquinha) Pacote contendo entre 80 e 120g, sem glúten, sem lactose, produzida a partir de polvilho, gordura vegetal, ovo, sal, pode conter amido de milho. Empacotado convencionalmente em embalagem transparente contendo identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação, prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	pct	500	
36	Biscoito Doce sem açúcar Produto processado, feito à base de um mix de frutas, com zero adição de açúcar ou adoçante dietético, apenas adoçado pelas frutas, como também zero conservantes químicos. Deve conter somente estes ingredientes: amido de milho, batata doce, gordura vegetal de palma, fécula de mandioca, banana com casca, água, uvas passas, ameixa desidratada, bicarbonato de amônia, lecitina de soja, fermento químico e canela. Embalagem primária aluminizada contendo 120 gramas do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: CASA DA CUCA (Linha: sell-e)	pct	200	
37	Biscoito Maria integral sem lactose Produto processado, contendo no mínimo 37% de cereais integrais, isento de gordura trans, sabor doce, em formato redondo, estampado, de textura crocante, coloração dourada. Deve conter os seguintes ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO SEM GORDURA TRANS E SEM LACTOSE SUGESTÃO DE MARCA: MOSSMAN	pct	200	
38	Biscoito caseiro colonial Deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	
39	Biscoito caseiro de massa Deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

40	Biscoito caseiro de melado deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, MELADO , açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	
41	Biscoito caseiro de maisena deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, amido de milho, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	
42	Biscoito caseiro de manteiga deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, manteiga, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	
43	Biscoito caseiro vovó sentada deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada.	kg	100	
44	Biscoito de sal cream cracker pacote 345 gr com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente. SUGESTÃO DE MARCA: GERMANI	unid	200	
45	Biscoito doce maisena deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, amido de milho, açúcar, leite, ovos e gordura. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. SUGESTÃO DE MARCA: GERMANI	unid	150	
46	Biscoito de Milho sem glúten Produto processado, sem glúten, 100% vegetal, sem açúcar, sem sal e feito apenas com os seguintes ingredientes: canjica de milho e emulsificante natural lecitina de girassol. Embalagem primária plástica contendo 130 gramas (20 unidades de	Pacote de 130 gramas	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	aproximadamente 6 gramas cada). PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS E BEBÊS MARCA SUGERIDA: JASMINE			
47	Biscoito salgado palito orégano sem leite deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, sal, orégano e gordura. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. MARCA SUGERIDA: Paludo	Kg	100	
48	Biscoito salgado palito sem leite deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, sal e gordura. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição.	Kg	100	
49	Bolinho de Tilápia Produto Congelado, com mínimo de 70% carne de tilápia na sua composição, sem espinhos, sem aditivos químicos, gramatura unitária aproximada 25g, acondicionado em embalagem plástica contendo 2kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote. SUGESTÃO DE MARCA: CULTIV ALIMENTOS	kg	150	
50	Brócolis Produto in natura, sem folhas, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme (verde escuro), sem machucados internos e externos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes contendo 1 unidades. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	und	500	
51	Cacau em pó 100% Produto minimamente processado sem adição de açúcar . Embalagem primária de plástico transparente atóxico, contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct de 200g	250	
52	Café solúvel granulado Produto processado. Embalagem primária: vidro, lata ou sachê contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	Unid	200	
53	Canela em casca Produto minimamente processado. Embalagem primária: frasco plástico transparente ou sachê contendo no mínimo 50 gramas do produto. As lascas devem estar inteiras e com boa aparência. O produto deve estar isento de sujidades. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	Unid c/ 50g	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

54	Canela em pó Produto minimamente processado. Embalagem primária: frasco plástico transparente ou sachê contendo no mínimo 25 gramas do produto. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	Unid c/ 25g	150	
55	Caqui fruta (tipo chocolate preto) Produto in natura. Unidades inteiras, limpas, maduras, com casca, de tamanho médio, fruta firme, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	150	
56	Carne bovina - cubos (2x2cm) congelado Produto minimamente processado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes de 2ª: paleta ou acém. Isento de cartilagens, pelancas, nervos e ossos, apresentando no máximo 15% de gordura. Cortado em formato de cubos com aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto (pacote com 20 unidades), totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	kg	650	
57	Carne bovina - moída congelada Produto minimamente processado. Isento de sebos, pelancas, cartilagens e ossos, apresentando no máximo 15% de gordura, moído em MOEDOR MÉDIO e congelado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: alcatra, coxão de dentro, patinho, maminha e/ou dianteiro; com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	kg	1750	
58	Carne bovina - iscas congeladas 15 gramas Produto congelado, cortada em tiras, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: paleta e/ou acém; apresentando no máximo 15% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	kg	1000	
59	Carne de frango - filé de coxas e/ou sobrecoxas congelado Produto congelado. Minimamente processado, isento de pelancas, cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 03 meses, a contar da data de entrega.	kg	400	
60	Carne de frango - Filezinho sassami congelado Carne de frango - Filezinho de peito (sassami) congelado soltinho. Produto minimamente processado. Cortes de frango congelados 1 a 1, isentos de pele, ossos,	kg	600	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

	nervos e cartilagens. Embalagem primária atóxica contendo 1 kg do produto sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto MAPA. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.			
61	Carne de frango - Moída congelada Produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Isento de cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	kg	200	
62	Carne suína – picada (2x2cm)Escalopes congelados 50 gramas Produto congelado, composto 100% de carne suína, e picado em formato de cubos de aproximadamente 2 x 2 cm. Embalagem primária plástica transparente contendo 1kg, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	kg	300	
63	Carne suína - Moída congelada Produto congelado, composto 100% de carne suína. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	kg	350	
64	Carne suína - Pernil sem pele, desossado e congelado Produto congelado, peça inteira composta 100% de carne sem osso e sem pele deverá apresentar no máximo 10% de aponevroses e gordura, c/cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primárias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, s/ fechos e, pesando aproximadamente 1kg, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	kg	300	
65	Cebola branca Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: caixas plásticas higienizadas.	kg	800	
66	Cenoura Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem folhas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	400	
67	Chá sache Sabores variados em sachê (saquinho), caixa com no mínimo 10 sachês, envelopados individualmente. Diversos sabores.	unid	150	
68	Chuchu Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica	kg	250	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	higienizada.			
69	Coco ralado desidratado s/ açúcar Produto minimamente processado, sem adição de açúcar e conter como primeiro ingrediente o coco. Embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data da entrega.	Pct c/ 100g	250	
70	Colorau em pó Produto minimamente processado. Corante alimentício natural feito à base de urucum. Embalagem primária plástica transparente contendo no 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data da entrega.	Pct c/ 500g	200	
71	Coração de frango congelado Produto processado. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	kg	250	
72	Couve Chinesa Produto in natura. Unidades apresentando folhas íntegras, frescas e sem sujidades. Embalagem primária de plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	unid	300	
73	Couve Flor Produto in natura, sem folhas, produtos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes contendo 1 unidades. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas. Validade semanal	unid	300	
74	Couve Folha Produto in natura. Do tipo manteiga. Molhos com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes contendo 1 maço. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	unid	150	
75	Cravo da índia em flor Produto in natura. Embalagem primária: frasco plástico transparente com tampa ou sachê, contendo no mínimo 15 gramas do produto. Rótulo conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	Pct c/ 15g	50	
76	Creme de leite (nata) Produto processado e resfriado, feito à partir da gordura extraída do leite de vaca pasteurizado, contendo no mínimo 48% de gordura . Embalagem primária: pote plástico com tampa aluminizada sob a tampa plástica, embalagem atóxica, contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo conforme legislação vigente. Registro no MAPA. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias, a partir da data da entrega.	unid	200	
77	Creme de leite (Nata) sem lactose Produto processado e resfriado – deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens do tipo pote plástico de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data da entrega. PRODUTO DESTINADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ALIMENTARES	unid	60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	ESPECIAIS.			
78	Creme vegetal sem sal (margarina) Produto resfriado – embalagem de 500 gramas rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Isenta de gordura trans.	unid	80	
79	Cuca caseira simples s/ recheio Sem recheio, produto fresco, feito no dia da entrega. Acondicionada em embalagem plástica com peso de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	unid	800	
80	Erva doce in natura Embalagem de 30g, desidratada, isenta de sujidades, de cheiro e sabor próprios. Informação na embalagem conforme legislação vigente.	Unid c/ 30g	50	
81	Ervilha em grão congelada Produto minimamente processado, sem aditivos, somente grãos de ervilha crus e congelados. Embalagem primária plástica atóxica contendo no mínimo 300 gramas do produto totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	unid	100	
82	Ervilha em conserva Produto processado, sachê de 260g peso líquido, 170g peso drenado. Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal e/ou açúcar. Isento de aditivos alimentares. Informação nutricional de acordo com a legislação, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega) SUGESTÃO DE MARCA: FUGINI	unid	300	
83	Espinafre Fresca, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Em grau de desenvolvimento que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deverá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranhos aderentes à superfície.	unid	200	
84	Extrato de tomate 100% Composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300 gr. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: BONARE	Unid c/ 300g	500	
85	Farinha de arroz Produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais do arroz. Embalagem primária plástica atóxica contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	kg	25	
86	Farinha de aveia Produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais da aveia.	kg	250	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

	Embalagem primária plástica atóxica contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.			
87	Farinha de centeio – mistura para pão Produto a base de farinha de trigo e farinha de centeio, acondicionada em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	kg	100	
88	Farinha de mandioca Produto processado obtido a partir da moagem e desidratação da mandioca crua. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	200	
89	Farinha de milho média (fubá) Produto processado, feito a partir da moagem dos grãos de milho amarelo. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	kg	200	
90	Farinha de tapioca Produto processado obtido a partir do polvilho hidratado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pct c/ 500g	150	
91	Farinha de trigo especial (pacote 5 kg) Produto processado, feito a partir da moagem dos grãos de trigo descascados. Especial para produção de pães. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: atóxica contendo 5 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	Pct de 5 kg	1500	
92	Farinha de trigo especial (pacote de 1 kg) Produto processado, feito a partir da moagem dos grãos de trigo descascados. Especial para produção de pães. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: atóxica contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	kg	100	
93	Farinha de trigo integral Produto processado, feito a partir da moagem dos grãos de trigo integral. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: atóxica contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. MARCA SUGERIDA: NORDESTE	kg	150	
94	Fécula de batata Produto processado, obtida a partir da extração do amido presente nas batatas. Usado com espessante natural. Produto isento de glúten. Embalagem primária plástica com sistema (abre e fecha), contendo no mínimo 300 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pc de 300 gramas	100	
95	Feijão carioca	kg	300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Produto minimamente processado. Grãos limpos, em embalagem atóxica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.			
96	Feijão preto Produto minimamente processado. Grãos limpos, em embalagem atóxica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.	kg	400	
97	Feijão vermelho Produto minimamente processado. Grãos limpos, em embalagem atóxica transparente, contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	200	
98	Fermento biológico seco Produto processado. Embalagem primária à vácuo, atóxica, aluminizada, contendo no máximo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	Pct de 500 gramas	150	
99	Fermento químico em pó Sachês de no mínimo 10g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Sache c/ 10g	5000	
100	Filé de peixe congelado (tilápia) Produto minimamente processado, sem espinhos. Embalagem primária atóxica, transparente contendo 1 kg do produto, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Registro do produto no MAPA. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	kg	100	
101	Flocos de milho com açúcar Produto processado, elaborado a base de milho enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária contendo no mínimo 250 gramas do produto. Pode apresentar embalagem secundária cartonada. Rótulo de acordo com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	Pct c/ 250g	50	
102	Flocos de milho integral sem açúcar Produto processado, sem adição de açúcar, feito a base de cereais, farinhas integrais e grãos, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária: polietileno contendo no mínimo 250 gramas. Pode apresentar embalagem secundária cartonada. Rótulo de acordo com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	Pct c/ 250g	100	
103	Geléia de frutas (sabores diversos) Produto processado, feito à base de frutas frescas (uva, goiaba ou morango) contendo os seguintes ingredientes: polpa natural e/ou pedaços de fruta, açúcar, pectina. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no máximo 1kg do produto. Rótulo conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data da entrega.	kg	150	
104	Geléia de fruta s/ açúcar s/ adoçante Produto processado, sem adição de açúcar nem adoçantes, acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 250gr. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade	kg	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	mínima de 4 meses a contar do momento da entrega.			
105	Goiaba fruta Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	100	
106	Goma xantana Ingrediente alimentício usado como alternativa ao glúten e como espessante. Produto isento de glúten. Embalagem primária plástica com sistema (abre e fecha), contendo 50 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pct de 50 gramas	25	
107	Granola tradicional integral Produto processado, rico em fibras, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: flocos de aveia integral e milho integral, uva-passa, flocos de cereais, óleos vegetais (milho /ou girassol e/ou algodão e/ou palma), melado de cana, açúcar mascavo, fibra de trigo, extrato de malte, glicose, coco, mix de vitaminas e minerais, gergelim, aromas naturais e antioxidante natural tocoferol. Embalagem primária atóxica, contendo 250 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: Naturale, Jasmine.	Pacote de 250 gramas	100	
108	Iogurte de frutas Produto processado contendo os seguintes ingredientes: Leite pasteurizado e/ ou leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de fruta, polpa de fruta, corante e aromatizante natural, estabilizante e fermento lacteo. Embalagem primária: garrafa plástica lacrada contendo no mínimo 700ml do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias, a partir da data da entrega. Produto registrado no MAPA.	Garrafas	500	
109	Iogurte natural integral sem sabor Produto processado sem açúcar adicionado e contendo somente os seguintes ingredientes: leite integral e fermentos lácteos. Embalagem primária pote plástico c/ tampa aluminizada sob a tampa plástica, contendo no mínimo 150g. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias, a partir da data da entrega. Produto registrado no MAPA.	Pote	100	
110	Kiwi Fruta firme, sem machucados internos ou externos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Isenta de umidade externa anormal, sem sinais de mofo, bolores, rachaduras ou cortes na casca. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Validade semanal.	kg	150	
111	Laranja do céu (fruta) Produto in natura, unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	150	
112	Laranja de umbigo (fruta) Produto in natura, unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura,	kg	150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
 Fone/Fax: (51)37571160/37571122
 CNPJ 88.600.655/0001-41

	suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.			
113	Laranja de suco (fruta) Produto in natura, unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculeta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	200	
114	Leite em pó integral Produto processado, em pó, sem adição de açúcar e soro. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr. Rótulo contendo Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data da entrega. Produto registrado no MAPA. SUGESTÃO DE MARCA: DÁLIA	Pct c/ 400g	100	
115	Leite UHT, semi desnatado, sem lactose acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	litros	1000	
116	Leite UHT integral acondicionado em embalagem de 1 litro. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	litros	1500	
117	Lentilha em grão Produto minimamente processado. Grãos limpos. Embalagem primária transparente atóxica contendo no mínimo 400 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 400g	300	
118	Limão fruta Produto in natura, variedades SICILIANO, TAITI, GALEGO ou CAIPIRA. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculeta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	50	
119	Maçã fruta Produto in natura, variedades FUJI ou GALA. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculeta, sem machucados e perfurações, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	4000	
120	Mamão formosa fruta Produto in natura, variedade FORMOSA. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculeta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	900	
121	Manga fruta Produto in natura. Variedades ROSA, TOMMY, PALMER ou HADEN. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculeta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	900	
122	Manteiga sem sal Produto processado à base de leite de vaca, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado e maturado, sem acréscimo de sal, em embalagens de 200 gramas, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo	Tabletes de 200 gramas	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	de validade mínimo de 2 meses a partir da data da entrega. Registro do MAPA.			
123	Massa caseira tipo espaguete Produto processado e produto fresco. Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, ovo e sal. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans e aditivos alimentares. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada na sua composição.	Pct de 500 gramas	200	
124	Massa alimentícia de arroz (sem glúten) Produto processado a base de farinha de arroz, sem glúten. Embalagem primária de polipropileno contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. ALIMENTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pct de 500 gramas	25	
125	Massa fresca em rolo Produto processado, fresco, refrigerado. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega.	kg	25	
126	Massa seca letrinhas Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct de 500g	150	
127	Massa seca cabelo de anjo Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct de 500g	150	
128	Massa seca caramujinho / conchinha Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	250	
129	Massa seca espaguete Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	300	
130	Massa seca sem ovo (ninho, espaguete) Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. ALIMENTO PARA DIETAS ESPECIAIS	Pct c/ 500g	150	
131	Massa seca parafuso Produto processado, feito a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido	Pct c/ 500g	600	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.			
132	Massa caseira integral Produto processado, 100% integral, feito somente com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de corantes e conservantes, com alto teor de fibras. Embalagem primária de polipropileno contendo 400 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	pct	100	
133	Massa seca parafuso integral Produto processado, 100% integral, feito somente com farinha de trigo integral. Livre de corantes e conservantes, com alto teor de fibras. Embalagem primária de polipropileno contendo 400g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	pct	250	
134	Mel de abelha Produto minimamente processado, 100% natural. Embalagem primária transparente atóxica e lacrada, contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Produto com registro no MAPA. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	fr	50	
135	Melado de cana batido Produto processado, resultante da concentração do caldo da cana de açúcar batido, resfriado e envasado. 100% sacarose. Embalagem primária: pote plástico ou vidro contendo no mínimo 400 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data da entrega.	kg	50	
136	Melancia fruta Produto in natura. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas maduras, frescas e limpas, sem machucados internos e externos, cor característica. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	600	
137	Melão fruta Produto in natura. Do tipo espanhol. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas maduras, frescas e limpas, sem machucados internos e externos, cor característica. Frutos com polpa suculenta. Fruto maduro. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.	kg	1000	
138	Milho verde em espiga limpo Produto minimamente processado. Unidades inteiras, frescas, descascadas e limpas (sem o cabelo do milho). Tamanho médio a grande, com grãos bem desenvolvidos, porém macios, leitosos e uniformes em toda superfície da espiga. Embalagem primária plástica transparente e atóxica, contendo de 3 a 5 unidades do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente.	Pct	500	
139	Milho verde em conserva sache sachê de 260g peso líquido, 170g peso drenado. Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal e/ou açúcar. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. SUGESTÃO DE MARCA: FUGINI	Pct	300	
140	Milho verde congelado	unid	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Milho verde processado, cru, em grãos uniformes, selecionada, higienizada e branqueada, congelado, sem aditivos e sem conservantes, isenta de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Rótulo conforme legislação vigente. Com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.			
141	Moranga Produto in natura. Variedade cabotiã . Unidades íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	kg	100	
142	Moranga limpa em cubos congelada Produto minimamente processado, cortado em formato de cubos limpos, com casca, congelados e embalados em recipiente plástico transparente contendo, no mínimo 500g do produto. Rótulo conforme legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	kg	100	
143	Moranguinho fruta Produto in natura. Fruta inteira, madura, limpa e fresca. Unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos, sem perfurações. Embalagem primária: saco plástico transparente ou bandeja envolta em filme plástico. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	50	
144	Moranguinho fruta congelado Produto minimamente processado. Fruta inteira ou em metades, madura, limpa e fresca. Unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos, sem perfurações. Embalagem primária: saco plástico preferencialmente transparente contendo 1kg. Informações conforme legislação.	kg	50	
145	Óleo de girassol Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Produto com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	unid	300	
146	Óleo de soja refinado Produto processado. Embalagem primária: plástica com lacre na tampa, contendo 900 mL do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	unid	400	
147	Orégano seco Erva condimentar em folhas desidratadas. Embalagem primária: embalagem plástica transparente contendo 40 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega.	pct	100	
148	Ovos de galinha branco Produto in natura, tipo grande ou extra . Unidades inteiras, frescas, limpas, sem rachaduras ou perfurações. Embalagem primária: bandeja acartonada descartável ou bandeja plástica contendo 30 unidades cada. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA.	Bandeja com 30 unid	1.000	
149	Ovos de codorna Produto in natura. Unidades inteiras, frescas, limpas, sem rachaduras ou perfurações. Embalagem primária: bandeja acartonada descartável com tampa ou bandeja plástica com tampa contendo 30 (trinta) unidades cada. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com	Bandeja c/ 30 unid	75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	registro no MAPA.			
150	Pão caseiro Produto fresco, macio, bem assado e não queimado, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	unid	250	
151	Pão fatiado de sanduiche Produto fresco, macio e sem a presença de sujidades. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	Unid de 500g	1100	
152	Pão sovado Unidades de aproximadamente 50 gr, produto fresco, produzido no dia da entrega, macio e sem presença de sujidades e mofo. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	kg	1200	
153	Pão francês de centeio Unidades de aproximadamente 50 gr, produto fresco, produzido no dia da entrega, macio e sem presença de sujidades e mofo. Composto por farinha de centeio, farinha de trigo, água, sal, fermento e grãos integrais. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	kg	1200	
154	Pão francês Unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.	kg	1200	
155	Pão integral fatiado Produto processado fresco, macio, com no mínimo, 30% de ingredientes integrais. Produto integral elaborado a base de grãos integrais, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto cortado em fatias de, no mínimo 20 gramas e, no máximo 30 gramas. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1 unidade de pão fatiado pesando no mínimo 500 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 15 dias a partir da data da entrega. Isento de gordura trans. Não	unid	500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	deverá possuir gordura vegetal hydrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada.			
156	Passa de uva branca sem semente Produto processado, sem adição de açúcar. Embalagem primária de plástico transparente atóxico, contendo no mínimo 150 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 150g	300	
157	Passa de uva sem semente Produto processado, sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo 100 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct c/ 100g	300	
158	Pepino japonês Produto in natura. Unidades inteiras, com casca fina, cor verde escura, unidades íntegras, frescas, crocantes e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico/plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	200	
159	Pêra importada fruta Produto in natura. Frutos maduros com casca lisa, polpa suculenta e branca. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	1500	
160	Pêssego fruta Produto in natura. Frutos inteiros, tamanho médio, maduros com casca lisa, sem perfurações e machucados internos ou externos. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.	kg	500	
161	Pimentão verde Produto in natura, unidades inteiras, com casca, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	50	
162	Pipoca em grão cru Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data da entrega.	Pct c/ 500g	200	
163	Pó para preparo de bebida de soja Sem sabor, isento de açúcar. Deverá possuir como principal ingrediente proteína de soja. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagem de no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. PRODUTO DESTINADA A INDIVÍDUOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS.	Unid c/ 300g	30	
164	Polpa de fruta congelada (unidade/sachê) Alimento minimamente processado, 100% fruta, 100% natural, sem a adição de açúcares, água, adoçantes, conservantes, corantes e aditivos. Embalagem primária plástica – sachê contendo no mínimo 100g. Embalagem secundária caixa, contendo informações do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e validade. Empresa	kg	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	registrada no MAPA. Conservação do produto a -18°C. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Temperatura de recebimento igual ou inferior a -12°C, sem sinais de descongelamento ou recongelamento. MARCA SUGERIDA: BARTZ			
165	Polvilho azedo Produto processado. Também chamado de fécula de mandioca modificada por processo de fermentação e secagem. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS: SEM GLÚTEN	pct	350	
166	Polvilho doce Produto processado, obtido através do processo de amasse da mandioca até virar goma, secagem e moagem. Embalagem primária plástica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS: SEM GLÚTEN	pct	250	
167	Presunto magro cozido fatiado 180 gramas Produto processado, elaborado 100% de lombo suíno, água, sal e condimentos. Com menor teor de sal e menor teor de gordura. Embalagem primária: plástica transparente contendo 180 gramas do produto fatiado. Cada fatia deve pesar entre 10 gramas e 20 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA. NÃO PODERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O ADITIVO GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU INS 621.	unid	450	
168	Pitaya vermelha Produto in natura, frutas com casca e interior vermelhos, unidades de tamanho médio ou grande, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	Kg	100	
169	Pitaya branca Produto in natura, frutas com casca vermelha por fora e coloração branca por dentro. Unidades de tamanho médio ou grande, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	Kg	100	
170	Presunto fatiado 1kg Produto processado, elaborado 100% de lombo suíno, água, sal e condimentos. Com menor teor de sal e menor teor de gordura. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1 kg do produto fatiado. Cada fatia deve pesar entre 10 gramas e 20 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA. NÃO PODERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O ADITIVO GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU INS 621.	unid	150	
171	Queijo mussarela fatiado 1kg Produto processado, feito a base de leite de vaca pasteurizado. Queijo de massa filada, macio e relativamente úmido. Deve apresentar, em média, a seguinte composição: 43% a 46% de umidade; 22% a 24% de gordura; teor de sal variando entre 1,6% a 1,8%; e pH entre 5,1 e 5,3. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto fatiado. Cada fatia deve pesar no mínimo 10 gramas e no máximo 20 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir	kg	200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	da data da entrega. Produto com registro no MAPA.			
172	Queijo mussarela fatiado 150 gramas Produto processado, feito a base de leite de vaca pasteurizado. Queijo de massa filada, macio e relativamente úmido. Deve apresentar, em média, a seguinte composição: 43% a 46% de umidade; 22% a 24% de gordura; teor de sal variando entre 1,6% a 1,8%; e pH entre 5,1 e 5,3. Embalagem primária plástica transparente contendo 150 gramas do produto fatiado. Cada fatia deve pesar no mínimo 10 gramas e no máximo 20 gramas. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Produto com registro no MAPA.	pct	1000	
173	Rabanete Produto in natura, molhos íntegros, frescos e sem rachaduras ou perfurações, apresentando cor e aroma característicos, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Devem ser frescas, estarem livres de terra, insetos, parasitas, larvas e enfermidades, assim como de danos por eles provocados. Validade semanal.	kg	250	
174	Repolho roxo Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo uma ou duas unidades do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	300	
175	Repolho verde Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo uma ou duas unidades do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	700	
176	Sagu Produto processado, obtido a partir da fécula (polvilho) da mandioca. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500 gramas do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct c/ 500g	200	
177	Sal amoníaco Produto processado utilizado para o preparo de biscoitos caseiros. Embalagem primária: plástica transparente contendo 100 gramas do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct c/ 100g	50	
178	Sal refinado Produto enriquecido com iodo. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1kg do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	250	
179	Salsicha Produto tipo Hot Dog de 1ª linha, resfriada, embalagem de 3 kg. Embalada em plástico resistente, a vácuo. Embalagem primária em saco plástico de polietileno, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	kg	100	
180	Salsichão de frango Linguiça fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal,	kg	160	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega. Registro no MAPA.			
181	Salsichão toscana LINGUIÇA PURA (SUÍNA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega. Registro no MAPA.	kg	150	
182	Semente de gergelim Produto in natura. Embalagem primária transparente, atóxica, contendo no mínimo 50 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	Pct c/ 200g	100	
183	Semente de linhaça integral Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	Pct c/ 500g	100	
184	Suco natural de laranja (100% suco natural) Produto processado. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, obtido da fruta madura e sã por processamento tecnológico adequado. Produto pronto para o consumo. Sem adição de açúcar e isento de conservantes, corantes e aromatizantes, contendo no rótulo a denominação 100% DE SUCO ou SUCO INTEGRAL. Embalado em garrafa de vidro transparente ou embalagem cartonada asséptica com tampa rosca contendo 1 litro do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	lt	250	
185	Suco natural de maçã (100% suco natural) Produto processado. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, obtido da fruta madura e sã por processamento tecnológico adequado. Produto pronto para o consumo. Sem adição de açúcar e isento de conservantes, corantes e aromatizantes, contendo no rótulo a denominação 100% DE SUCO ou SUCO INTEGRAL. Embalado em garrafa de vidro transparente ou embalagem cartonada asséptica com tampa rosca contendo 1 litro do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	lt	250	
186	Suco natural de uva (100% suco natural) Produto processado. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, obtido da fruta madura e sã por processamento tecnológico adequado. Produto pronto para o consumo. Sem adição de açúcar e isento de conservantes, corantes e aromatizantes, contendo no rótulo a denominação 100% DE SUCO ou SUCO INTEGRAL. Embalado em garrafa de vidro transparente ou embalagem cartonada asséptica com tampa rosca contendo 1 litro do produto. Rótulo deve atender à legislação vigente. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	lt	250	
187	Tomate fruta Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	1000	
188	Tomate cereja Produto in natura de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos e	kg	250	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	sujidades, com polpa intacta e firme. Sem sujidades, sinais de ataques de pragas, sem deterioração de nenhuma espécie. Peso mínimo por unidade de 90g. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Validade semanal.			
189	Vagem Produto in natura. Unidades frescas e crocantes, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem perfurações ou ferrugem. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	kg	100	
190	Vinagre de álcool Embalagem contendo no mínimo 750 ml. Rotulagem contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	unid	150	
191	Vinagre de maçã Produto processado. Embalagem primária: garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750mL do produto. Rótulo conforme a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	unid	200	
192	Biscoito de arroz integral Produto processado, sem conservantes, sem aromatizantes, vegano, zero glúten, 100% integral, 100% vegetal, sem açúcar e feito com apenas 2 ingredientes: arroz integral e sal marinho. Embalagem primária plástica contendo 150 gramas. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS MARCA SUGERIDA: DA COLÔNIA ou JASMINE ou CAMIL	Pct de 150g	100	
193	Uva Fruta sem sementes Produto in natura. Cachos de tamanho médio ou grande, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.	Kg	100	

Validade da proposta: _____ (____) dias.

Declaramos que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com equipamentos e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações (ANEXO I).

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº sediada
.....(endereço completo), declara, sob penas da Lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Processo de Pregão Eletrônico nº ____/2026, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2026.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo de Pregão Eletrônico nº ____/2026, instaurado pelo Município de Nova Bréscia/RS, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso III, do artigo 156 da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2026.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada na Rua nº, Bairro.....CEP:....., na
cidade de, Estado, sob as penas cabíveis, em especial as do art. 299 do Código
Penal Brasileiro (Falsidade Ideológica), com a finalidade de atender aos requisitos exigidos no PROCESSO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos para a
habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-
financeira e regularidade fiscal, declarando ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer
exigência para habilitação constante do processo, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

(Razão Social da licitante) _____, inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, cidade _____ / Rio Grande do Sul, DECLARA para fins de participação em licitação e contratação no âmbito do Município de Nova Brésia/RS, que seus proprietários ou sócios não possuem vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, com agente público do Município de Nova Brésia/RS.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SÓCIO SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO

(Razão Social da licitante) _____, inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, cidade _____ / Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

[nome da empresa] _____, [endereço completo] _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal] _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ inscrito no CPF sob o n.º _____, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º ____/2025, DECLARA ao Município de Nova Bréscia - RS, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame. Declara, mais, sob as penalidades desta Lei, ser:

() MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº14.133/2021. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da empresa
Nome do representante legal da empresa
Assinatura representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA-RS., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Bento Gonçalves, nº 1400, inscrita no CNPJ sob o nº 88.600.655/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANGELO ANTÔNIO BARBIERI, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves, 1.525, apartamento 301, Centro, nesta cidade de Nova Brésia - RS, inscrito no C.P.F. nº 384.016.570-91 e portador da cédula de identidade nº 6025094472- SSP-RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, com sede na _____, Município de _____, neste ato representado pela sua representante legal Sr (a). _____ brasileiro(a), maior, residente e domiciliado na _____, portador(a) do CPF nº _____ e Carteira de Identidade nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do instrumento de Pregão Eletrônico nº 003/2026 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de _____, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Nova Brésia-RS, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, bem como os demais anexos, que integram esta licitação, independentemente de transcrição ou anexação e que devem ser obedecidos para a execução do objeto.

2.2. Fica esclarecido que o Município irá adquirir os produtos, de acordo com a demanda de consumo, não havendo obrigação de adquirir a totalidade das quantidades especificadas, observando-se, na compra dos produtos, as seguintes condições, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- a)** cada produto, ao ser entregue, deverá atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, garantindo os padrões de identidade, qualidade e segurança.
- b)** os produtos devem estar adequadamente acondicionados em embalagens resistentes ao transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

contendo, externamente, os dados de identificação, marca, nome e endereço do fabricante, ingredientes, informação nutricional, número de lote e/ou data de validade, peso líquido e data de fabricação.

c) não serão recebidos os gêneros alimentícios que apresentarem indícios ou características que possam vir a comprometer a utilização dos produtos.

d) os produtos devem estar em qualidade adequada para consumo, frescos e isentos de bolor e sujidades.

e) todos os gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar deverão ser entregues diretamente nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situadas na Rua Madre Assunta Marchetti, Bairro São Cristóvão, neste Município de Nova Bréscia/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

3.1. O objeto licitado deverá ser fornecido mediante nota de empenho, que será emitida pelo Setor de Contabilidade e remetido à Empresa licitante. As notas fiscais serão emitidas de acordo com as Autorizações de Fornecimento em nome do Município de Nova Bréscia.

3.2 Os bens solicitados deverão ser entregues nas Escolas Municipais EMEI Criança Feliz e EMEF Madre Assunta, ambas localizadas na Rua Madre Assunta Marchetti, Bairro São Cristóvão, neste Município de Nova Bréscia/RS, no horário das 7h às 11h30min e das 13h às 16h30min, nos dias a combinar com a Nutricionista e responsável pela merenda escolar das escolas do Município.

3.3. Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.4. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a quantidade e/ou qualidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.

3.5. O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.

3.6. O prazo de entrega do produto ofertado será de 05 (cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.7. Os itens carnes congeladas devem ser conservadas, transportadas em temperatura adequada com veículo de acordo com a legislação vigente. Somente serão aceitos fornecedores legalizados para fornecimento de carnes com registro do SIM, SIF ou SISPOA, devendo este apresentar Alvará Sanitário junto à documentação do Pregão.

3.8. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

3.9. As frutas devem ser de primeira qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício e não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

3.10. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitárias e demais normas vigentes, dotados de cobertura para proteção da carga e não devem transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

3.11. Cronograma de Entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

3.11.1. Perecíveis e não perecíveis tais como: carnes, frango, salsicha e outros: Até cinco (05) dias após a solicitação de fornecimento;

3.11.2. Hortifrutigranjeiros: Semanalmente;

3.11.3. Leite: Semanalmente ou sempre que solicitado;

3.11.4. Panificados: Semanalmente ou sempre que solicitado.

3.11.5. As entregas serão semanais (mercados), quinzenais ou mensais, conforme combinação com a Nutricionista.

3.12. Se no ato da entrega na unidade escolar houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser repostado em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em até 24 horas.

3.13 Para produtos resfriados ou congelados: o transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme portaria 78/2009.

3.14. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJO PEDIDO NÃO TENHA SIDO FEITO PELO SETOR DE NUTRIÇÃO.

3.15. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca.

3.16. Os veículos de transporte devem ser próprios para transporte de alimentos, e devem ser mantidos sempre limpos e higienizados.

3.17 Da qualidade

3.17.1 Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

3.17.2 Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

3.17.3 Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

3.18. A Nota de Empenho e/ou a Ordem de Entrega poderá ser repassada à Contratada por meio de e-mail.

3.19. Deverão ser observados a legislação pertinente para cada material/produto, com suas respectivas autorizações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.

4.1. O prazo para fornecimento do material será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA;

4.2 Os materiais deverão ser entregues na sede das Escolas Municipais EMEI Criança Feliz e EMEF Madre Assunta, ambas localizadas na Rua Madre Assunta Marchetti, Bairro São Cristóvão, neste Município de Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Brésia/RS, no horário das 7h às 11h30min e das 13h às 16h30min, nos dias a combinar com a Nutricionista e responsável pela merenda escolar das escolas do Município.

4.3. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO

5.1 As especificações dos materiais a serem adquiridos, suas quantidades bem como o valor definido para aquisição, estão apresentados na tabela abaixo, conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA.:

Item	Descrição	Un	Qtde.	R\$
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				

.....

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento correrá em até 10 (dez) dias a contar da apresentação da nota fiscal mediante entrega dos materiais. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECURSO FINANCEIRO

7.1 As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Ensino Municipal

12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (621)

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Ensino Municipal

12.361.0047.2009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (696)

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Recurso MDE

12.365.0041.2008 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (607)

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (6015)

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

8.1 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IGPM/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1 O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;

II - Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada, na forma e nos prazos estabelecidos neste termo de referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços contratados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança e demais normas relacionadas ao objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Contrato;

V - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

VI - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

I - Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;

II - Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços ou entrega dos materiais;

III - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

IV - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

V - Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de pessoa responsável designada para este fim.

15.2 Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

16.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº12.846/2013.

18.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

I- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

IV- Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias, podendo, também, ser rescindido o contrato.

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei Federal nº14.133/2021.

(2) compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, podendo, também, ser rescindido o contrato.

18.3 Aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (artigo 156, §7º da Lei Federal nº14.131/2021).

18.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

I- A natureza e a gravidade da infração cometida;

II- As peculiaridades do caso concreto;

III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- Os danos que dela provierem para o Contratante;

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

18.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

18.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXTINÇÃO

19.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

19.2 A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Toda e qualquer modificação somente poderá ser introduzida ao presente contrato, através de aditamento, expressamente autorizado pela autoridade competente.

20.2 O Contratante poderá contratar com outras empresas, simultaneamente, a execução de serviços distintos dos do objeto deste contrato.

20.3 A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente contrato, sejam de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial, civil, inexistindo qualquer espécie de solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 As partes elegem o foro da Comarca de Arroio do Meio/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Bréscia/RS, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

EMPRESA CONTRATADA

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal

AVENTINO ANTONIO DOS PASSOS

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

OAB/RS 29.361

Testemunhas:
